



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO Nº 053/2014

DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 265 de 09 de abril de 2003, alterada pela Lei nº 535 de 09 de outubro de 2012, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de alterar a composição dos atuais membros do Conselho em comento, bem como, a imperatividade de nomeação de novos componentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, composto pelos representantes de cada instituição, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR:

TITULAR: Antônio Laurindo dos Santos, RG: 159.751 SSP/RO e CPF: 497.910.442-87;
Endereço: Linha T-16, Lote 13, Urupá/RO.

SUPLENTE: Irineu Lirio Lenzi, RG: 726.810 SSP/RO e CPF: 861.567.057-91;
Endereço: Linha 15, Lote 105, Gleba 01, Urupá/RO.

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: Adilene Aparecida Lopes dos Reis, RG: 1.513.086 SSP/ES e CPF: 685.766.766-72;
Endereço: Linha A-9. Lote 17. Gleba 09 – Urupá/RO.

SUPLENTE: Joanhina Pereira de Oliveira, RG: 000.752.918 SSP/RO e CPF: 716.462.482-87;
Endereço: Linha T-02, Urupá/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA JURÍDICA



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU:

TITULAR: Adalvo Maia, RG: 229.235 SSP/RO e CPF: 236.445.322-49;

Endereço: Mario Ney Nunes nº 1161, Urupá/RO.

SUPLENTE: Adão Pinto Brandão, RG: 281.072 SSP/RO e CPF: 433.510.346-87;

Endereço: Avenida dos Pioneiros, nº 4798, Urupá/RO.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE URUPÁ:

TITULAR: Arcanjo da Silva, RG: 040.050 SSP/RO e CPF: 028.434.042-15;

Endereço: Rua Itauba, Urupá/RO.

SUPLENTE: Elidia Maria Ferreira Valerio, RG: 029.725 SSP/RO e CPF: 283.786.872-87;

Endereço: Rua Maracatiara s/n, Urupá/RO.

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

TITULAR: Maria das Dores Alvarenga Domingues, RG: 10.998.089 SSP/MG e CPF: 040.729.846-04;

Endereço: Rua Maracatiara, nº 4591, Urupá/RO.

SUPLENTE: Jose Alves de Lima, RG: 615.499 SSP/RO e CPF: 617.370.202-97;

Endereço: Rua Roberto Carlos de Oliveira, nº 4908, Urupá/RO.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA-SINDSAUDE:

TITULAR: Agostinho Geronimo, RG: 228.039 SSP/RO e CPF: 191.636.572-87;

Endereço: Av. Jorge Teixeira, nº 3711, Urupá/RO.

SUPLENTE: Valdeci Soares Gama, RG: 770.125 SSP/ES e CPF: 841.022.097-00;

Endereço: Rua Mário Ney Nunes, nº 2089, Urupá/RO.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUPÁ - SINDSMUR:

TITULAR: Eucimar Teixeira Rocha, RG: 422.107 SSP/RO e CPF: 300.618.492-00;

Endereço: Linha C-05, Lote 02, Gleba 20, Urupá/RO.

SUPLENTE: Antonio Firmino dos Santos, RG: 1.003.378 SSP/RO e CPF: 113.621.622-72;

Endereço: Linha C-1, Km 01, Chácara, Urupá/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA JURÍDICA



REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (LABORATORIO CAFEUP/CONS. PUB.INTERMUNICIPAL):

TITULAR: Osmar de Oliveira Silva, RG: 1.063.665 SSP/RO e CPF: 007.107.472-41;
Endereço: Av. Moacir de Paula Vieira, Urupá/RO.

SUPLENTE: Erica Eloy da Silva, RG: 978.913 SSP/RO e CPF: 991.655.032-87;
Endereço: Rua Professora Sueli Lazarim, Urupá/RO.

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome: Irani Dias de Souza Coelho, RG: 566.571 SSP/RO e CPF: 703.933.112-87;
Endereço: Linha T-02, Lote 13, Gleba 04, Urupá/RO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por este Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos e não serão remunerados, ressaltando a relevância social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Presidente e o Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos em assembléias por maioria simples de votos dos membros presentes no plenário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 195 de 09 de Outubro de 2012.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 18 / 03 / 2014 à 25 / 03 / 2014

De: 18 / 03 / 2014 à 25 / 03 / 2014